



Número: **5001383-13.2017.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **20/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.003,70**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Objeto do processo: **VALORES EM CONTA.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
LUCIANO FELIPE PIMENTA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338160201	10/09/2024 09:20	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001383-13.2017.4.03.6110

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: LUCIANO FELIPE PIMENTA

Nome: LUCIANO FELIPE PIMENTA

Endereço: MAURICIO BARBOSA TAVARES ELIAS, 15, JD VERGEL DO UNA, IBIÚNA - SP - CEP: 18150-000

DECISÃO/ EDITAL

ID 321918031: Antes de determinar a conversão do(s) valor(es) bloqueado(s) em favor da parte exequente, intime-se a parte executada, por edital, tendo em vista que não foi encontrada nos endereços fornecidos pelo exequente, acerca dos BLOQUEIOS nas conta(s) bancária(s) de sua titularidade.

Cópia desta decisão servirá como edital.

Decorrido o prazo venham os autos conclusos para apreciação do requerimento de conversão em renda.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[i] EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE INTIMAÇÃO de EXECUTADO: LUCIANO FELIPE PIMENTA, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5001383-13.2017.4.03.6110, que lhe(s) move a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: LUCIANO FELIPE PIMENTA, CPF 002.552.996-05, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5001383-13.2017.4.03.6110, que lhe(s) move a



Este documento foi gerado pelo usuário 021.***.***-38 em 10/09/2024 14:35:50

Número do documento: 24091009200130700000326592578

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091009200130700000326592578>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 10/09/2024 09:20:01

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT para a cobrança da importância de R\$ 1.003,70 - valor atualizado em 20/06/2017, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 4.006.013065/17-10, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **INTIMADA DA DECISÃO QUE SEGUE**:

"ID 281477060:

1. *Proceda-se à transferência do valor bloqueado pelo SISBAJUD para conta judicial. Anote-se.*

2. *INTIME-SE a parte executada acerca do **BLOQUEIO** de valores em conta(s) bancária(s) de sua titularidade, nos termos do disposto no artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil, com a advertência de que se não houver manifestação no prazo legal, os valores bloqueados serão convertidos em favor da parte exequente, para quitação do débito.*

INTIME, ainda, a parte executada de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6830/80.

CIENTIFIQUE a parte interessada de que este Juízo da 1ª Vara Federal em Sorocaba está localizado na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295 – Campolim, Sorocaba/SP – CEP 18047-620 – Fone 15-34147751.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO CARTA DE INTIMAÇÃO."

E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

